

JORNAL MURAL

Boletim informativo mensal | nº 57 | Junho 2018

SECOVI - SP

Férias sem preocupação

As férias estão chegando e uma das áreas preferidas pelas crianças no condomínio é o playground. Portanto, um local que merece especial atenção e cuidados.



- Ao escolher o brinquedo, o condomínio deve levar em consideração condições climáticas, requisitos de toxicidade, durabilidade e resistência;



- Qualquer defeito no brinquedo deve ser comunicado ao zelador ou ao corpo diretivo do condomínio;



- Brinquedos mal conservados, por exemplo, podem machucar as



crianças e/ou provocar acidentes graves;

- Quando não estiver em uso, as caixas de areia devem ser mantidas cobertas e portão, quando houver, deve ficar fechado;



- O síndico deve estabelecer e divulgar as regras de uso do playground e os moradores devem respeitá-las;



- Lembre-se: porteiros, zeladores e funcionários do condomínio não são responsáveis pelas crianças;



- Os pais ou responsáveis pelas crianças respondem pelos atos que infringirem as regras do condomínio e estarão sujeitos a penalidades.

SEDE DO SECOVI-SP: Rua Dr. Bacelar, 1.043 – Vila Mariana – São Paulo, SP
Tel.: (11) 5591-1300/Fax: (11) 5591-1301 | secovi@secovi.com.br | www.secovi.com.br

REGIONAIS DO SECOVI-SP NO INTERIOR E GRANDE SÃO PAULO:

Bauru (14) 3227-2616, **Campinas** (19) 3252-8505, **Grande ABC** (11) 4121-5335,
Jundiaí e Região (11) 4523-0833, **Santos** (13) 33213823, **São José do Rio Preto** (17) 3235-1138,
Sorocaba (15) 3211-0730, **Vale do Paraíba** (12) 3942-9975



SECOVI SP
O SINDICATO DA HABITAÇÃO
Desde 1946

